

EXMO. JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DO RIO DE JANEIRO

LUIZ CLAUDIO CORREA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 08667551-9, inscrito no CPF sob o nº 858.586.687-04, residente na Rua Francisco Matos Silva nº 32, Quarto Centenário/RJ, CEP: 26.086-200, vem, respeitosamente, por sua advogada *in fine*, perante V.Ex.^a, ajuizar o presente **PEDIDO DE FALÊNCIA** em face **RIO VALLE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada em local incerto e não sabido, com último endereço conhecido na Av. Jambeiro nº 266, Vila Valqueire/ RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.434.434/0001-37, cujo contrato social, devidamente registrado perante a JUCERJA, segue anexo, com fulcro no art. 94, I, da Lei n. 11.101/2005, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, pelos motivos de fato e de direito que se seguem:

Preliminarmente requer a V.Exa. a gratuidade de justiça, nos termos do art. 4º da Lei 1.060/50, por não ter condições de arcar com as custas do processo e honorários advocatícios sem prejuízo de seu próprio sustento ou da sua família.

O Autor é credor da Ré pela importância de R\$ 18.217,39 (dezoito mil, duzentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), representada pela certidão de crédito emitida pela 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, decorrente de crédito trabalhista, conforme se comprova pelos documentos que ora se juntam.

Após longos anos de execução trabalhista o Autor não logrou êxito em receber seus créditos naquela justiça especializada.

Por isso, necessária à declaração da falência, com base no mencionado art. 94, I, da LFR. Para tanto, atendendo ao disposto na Lei n. 11.101/2005, apresenta a certidão de crédito emitida pelo Juízo da 30ª Vara do Trabalho, bem como cópias da petição inicial, da sentença, da certidão de trânsito em julgado, cópia do contrato social da empresa, homologações dos cálculos (documentos anexos).

Isso posto, requer a V.Ex. dignar-se a:

a) Deferimento do pedido de gratuidade de justiça, conforme fundamentação acima;

b) determinar a citação da Ré, na pessoa de seu representante legal, para, querendo, contestar a ação em 10 (dez) dias, e/ou depositar a referida importância, devidamente corrigida e acrescida de custas e honorários, nos termos do art. 98, parágrafo único, elidindo assim o decreto de sua quebra, sob pena de, não fazendo nem uma e nem outra coisa, ser-lhe, de imediato, declarada a FALÊNCIA para todos os efeitos legais;

c) apresentada ou não a contestação, seja julgado procedente o pedido, com a conseqüente declaração da FALÊNCIA da Ré para todos os efeitos legais;

d) seja a Ré condenada ao pagamento do principal, acrescido de juros de mora e correção monetária, custas judiciais e extrajudiciais, além dos honorários sucumbenciais.

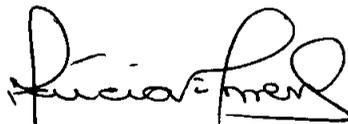
Protesta provar o alegado por todos os meios em Direito admitidos, tais como prova documental, a começar pelos documentos que instruem esta exordial, testemunhal, pericial, bem como depoimento pessoal da Ré.

Dá-se à causa o valor de R\$ 18.217,39.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2014.



Márcia Cristina Batista Pimentel Freitas

OAB/RJ 80.506